



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 385/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal, 3.716, de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.013.164/0001-04, estabelecida à Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, n.º 80,- Prédio 2 bairro Jardim Paulista, no município de Taubaté/SP, CEP n.º 12.091-590, representada pelo Sr. **Orlando Abud Júnior**, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2025 – ADESAO N.º 046/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 385/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contato referente a aquisição de materiais para uso dos docentes e discentes e produtos em geral, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o presente contrato, tendo vigência de 08/10/2026 até 08/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 385/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 05 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Administração

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CONTRATADA

Orlando Abud Júnior
CNPJ n.º 04.013.164/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 385/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2025 - ADESAO N.º 046/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contato referente a aquisição de materiais para uso dos docentes e discentes e produtos em geral, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o presente contrato, tendo vigência de 08/10/2026 até 08/10/2027.

Data da Assinatura: 05/10/2026

Vigência: De 08/10/2026 até 08/10/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 05/10/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*